

Resolução do Consaepe nº 1, de 19 de agosto de 2014

Reconhece a criação dos cursos de Pós-Graduação Especialização ofertados pela Escola de Direito de Brasília - EDB

O Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão – Consaepe, considerando a necessidade de reconhecer a criação oficial dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização ofertados pela Escola de Direito de Brasília – EDB,

RESOLVE:

Art. 1º. A Escola de Direito de Brasília – EDB reconhece que oferece com regularidade os seguintes cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, desde as datas indicadas:

I - Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Constitucional, criado em 31 de janeiro de 2005.

II - Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Tributário e Finanças Públicas, criado em 08 de dezembro de 2003.

III - Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Processual Civil, criado em 22 de junho de 2006.

IV - Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Advocacia Empresarial, Contratos, Responsabilidade Civil e Família, criado em 13 de dezembro de 2011.

V - Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Penal e Processo Penal, criado em 26 de junho de 2008.

VI - Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, criado em 10 de dezembro de 2008.

VII - Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Administrativo, criado em 10 de dezembro de 2008.

VIII - Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Eleitoral, criado em 12 de junho de 2013.

IX - Pós-Graduação Em Direito Imobiliário, criado em 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Consaepe.

Brasília, 19 de agosto de 2014.